



Número: **0007807-08.2011.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Órgão julgador: **13ª Vara Federal Cível da SJDF**

Última distribuição : **31/01/2011**

2011.4.01.3400

Assuntos: **Dano ao Erário**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (AUTOR)				
AMIR FRANCISCO LANDO (REU)				
LUIZ INACIO LULA DA SILVA registrado(a) civilmente como LUIZ INACIO LULA DA SILVA (REU)				
UNIÃO FEDERAL (REU)				
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2272582429	17/07/2026 20:54	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seo Judiciária do Distrito Federal
13 Vara Federal Cível da SJDF

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 13 Vara Federal Cível da SJDF, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 0007807-08.2011.4.01.3400

CLASSE: AO CIVIL PÚBLICA

ASSUNTO(S): DANO AO ERRO

POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (CNPJ: 26.989.715/0001-02)

POLO PASSIVO: AMIR FRANCISCO LANDO (OAB: DF26754), LUIZ INACIO LULA DA SILVA (CPF: 070.680.938-68) e UNIO FEDERAL (CNPJ: 00.394.411/0001-09)

VALOR DA CAUSA: R\$9.526.070,54

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[Civ] Arquivo permanente (13 Vara Federal Cível da SJDF/Juiz Federal Substituto)

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 17 de julho de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(a) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, "as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial declaradas autênticas pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*



Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), **"os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais"**. Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que **"Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."**

Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petio Inicial	Petio inicial	21072723103400000002137321140
00078070820114013400 A001 V001 001	Volume	21072723103500000002137321141
00078070820114013400 A001 V002 001	Volume	21072723103500000002137321142
00078070820114013400 A001 V003 001	Volume	21072723103500000002137321143
00078070820114013400 A001 V004 001	Volume	21072723103500000002137321144
00078070820114013400 A001 V005 001	Volume	21072723103500000002137321145
00078070820114013400 V001 001	Volume	21072723271500000002137321146
00078070820114013400 V002 001	Volume	21072723271600000002137321147
00078070820114013400 V999 0001 0288 Certido de processo Migrado	Certido de processo migrado	21072723435300000002137321148
Petio Inicial	Petio inicial	210730132056732000000652125650
Intimao - Usurio do Sistema	Intimao - Usurio do Sistema	21080412140100000002137321149
Intimao - Usurio do Sistema	Intimao - Usurio do Sistema	21080412140200000002137321150
Petio intercorrente	Petio intercorrente	21080614434300000002137321151
Certido	Certido	22091313101400000002137321152
Certido	Certido	24111114370200000002137321153
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL N 1.904.567 - DF (2021/0159685-0)	Informao	24111114370200000002137321154
Certido	Certido	24111114444300000002137321157



Informao	Informao	24111114445900000002137321160
Ato ordinatrio	Ato ordinatrio	24112819100044600002139039171
Ato ordinatrio	Ato ordinatrio	24112819100044600002139039171
Certido de Intimao	Certido de Intimao	24112819100337200002140356733
Petio intercorrente	Petio intercorrente	24120311572190700002141074104
Petio intercorrente	Petio intercorrente	25011415095608900002146224596
Despacho	Despacho	250124152313938000-2147457102
Petio - Emissio de Certido de Objeto e P	Petio - Emissio de Certido de Objeto e P	26071720535263500002187908765

